



Para: Alunos

Assunto: Covid19

Data: 6 de março de 2020

Comunicado n.º 19 – 2019/2020

Nas vésperas do início das aulas do 2º semestre letivo, do ano 2019/20, o Conselho de Administração da CEU e a Reitoria da Universidade Autónoma de Lisboa, continuam a acompanhar, com a maior atenção, a conjuntura atualmente vivida, decorrente do denominado novo coronavírus, o Covid 19.

Nesse sentido, sem quaisquer alarmismos, mas conscientes dos cuidados que se devem ter e a par dos comportamentos preventivos já tomados, o Conselho de Administração da CEU e a Reitoria da Universidade Autónoma de Lisboa, determinam que no processo de avaliação escolar, sob o regime da avaliação contínua, nomeadamente no parâmetro relativo à “assiduidade”, os docentes não contabilizem as faltas dadas pelos alunos até ao fim do mês de março, esperando-se por parte dos alunos, uma conduta séria e responsável, apelando-se, em simultâneo, a alunos, docentes e funcionários, que tenham estado em países de forte incidência da propagação do vírus, a ponderarem, seriamente, a sua vinda imediata às instalações da CEU/UAL, porventura acautelando o período recomendado pelas autoridades de saúde e que tem vindo a ser amplamente divulgado pelos órgãos de comunicação social.

Os restantes parâmetros, previstos no regime de avaliação contínua, decorrerão dentro do quadro da maior normalidade dos itinerários formativos.

A situação continuará a ser acompanhada com a maior atenção e, sempre que necessário, tomadas as medidas adequadas.

O Administrador Escolar

Reginaldo Rodrigues de Almeida